Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 468 DE 17 DE MAIO DE 1972

DA' DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO BATTISTON, aportou a nossa cidade nos idos de 1908;

CONSIDERANDO seu pioneirismo, ajudando com vigoroso es - forço o antigo Paiol Grande tornar-se no progressista Erechim;

CONSIDERANDO um dever cultuar a memoria daqueles que tan to fizeram a fim de que sucessivas gerações pudessem usufruir esses benefícios oriundos do desenvolvimento;

CONSIDERANDO que foi o capataz da estrada Erechim ao dis trito de Paulo Bento;

CONSIDERANDO que por sua iniciativa, em 1917, foi monta- do um hotel com a denominação de "Casa de Pasto", demonstrando seu espirito empreendedor;

CONSIDERANDO que foi o construtor do primeiro "capitel";

CONSIDERANDO que o Executivo sempre teve por objetivo , homenagear à posteridade os Pioneiros de Erechim;

. . . . . .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

D E C R E T A

Artigo 1º - E' dada a denominação de Rua JOÃO BATTISTON, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está situada no Poligono Três Vendas, limitada ao norte pelas chacaras nºs 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 91, 90, 92, 164, 163, 162, 160, 161, 153, 152, 151, atravessando as chacaras nºs. 67, 68, 69, 70 e 77 e pelo limite norte da chacara nº 83 e atravessa ainda as chacaras nºs 80, 81 e 82 todas do citado Poligono, até o limite da Linha 3, Secção Paiol Grande.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres: " Rua JOÃO BATTISTON - Pioneiro".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 17 de Maio de 1972

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário.